

SOLICITAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO - TICKET LOG – TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A

Processo Licitatório 0061.2023.CPL.PE.0040.MPPE

A TICKET LOG - TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A solicita impugnação do edital devido discordância do item 17.1.3.2. alegando que o instrumento convocatório desta licitação possui exigências técnicas impraticáveis no mercado de gerenciamento de abastecimento:

17.1.3.2. Os preços dos combustíveis praticados pelos postos credenciados que forem incompatíveis com os preços médios medidos pela Agência Nacional de Petróleo - ANP, nos municípios de abrangência das pesquisas, não serão admitidos.

PRONUNCIAMENTO DEMTR:

Os preços referenciados pela média da ANP são utilizados como balizadores objetivando evitar sobrepreço bem censurado pelos órgãos de controle.

Com efeito, esse balizador sempre foi utilizado nos editais pretéritos, bem como nos contratos passados, os quais não tiveram qualquer problema de execução.

Diante do exposto, entendo pela improcedência da impugnação, mantendo-se o edital na sua forma originária.